



COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
EDITAL Nº 02 / 2023 - BOLSA SOCIAL
DE ESTUDOS PARA O ANO DE 2024

ANEXO V
LISTA DE DOCUMENTOS

- a) Cadastro Único com última atualização cadastral de, no máximo, 2 anos, quando a família for inscrita no CadÚnico;
- b) Boletim do aluno;
- c) RG e CPF de todos os membros do grupo familiar com mais de 18 anos. No caso dos menores de 18 anos que não possuam RG, será aceita a Certidão de Nascimento;
- d) Carteira de Trabalho DIGITAL de todos os membros do grupo familiar com mais de 18 anos;
- e) Extrato do CNIS/INSS com QR Code, de todos os integrantes do grupo familiar com mais de 18 anos. (retirar pelo aplicativo “meu inss”, com a senha do gov)
- f) Comprovante de residência (conta de luz);
- g) Contracheque: caso o requerente esteja trabalhando com carteira assinada, ou seja servidor público, apresentar os três últimos contracheques;
- h) Caso algum membro do grupo familiar seja aposentado, apresentar o extrato do INSS, retirado do *site*, com o QR CODE para conferência;
- i) Se algum membro do grupo familiar for empregador ou sócio-proprietário: apresentar contrato social e comprovante de decore ou a declaração de imposto de renda;
- j) Se algum membro do grupo familiar for microempreendedor individual – MEI, apresentar cópia do imposto de renda e declaração anual do SIMPLES NACIONAL – SIMEI.
- k) Se algum membro do grupo familiar for estagiário: apresentar cópia do contrato ou documento comprobatório;
- l) Se algum membro da família for profissional liberal, apresentar decore e a declaração do imposto de renda, com o recibo de envio;
- m) Comprovante de recebimento e/ou de pagamento de pensão alimentícia, quando for o caso;
- n) Comprovante de benefícios socioassistenciais (bolsa família, BPC/LOAS, e outros, caso houver);
- o) Comprovante de recebimento de aluguéis, quando for o caso;
- p) Caso o aluno tenha deficiência, a família pode apresentar o laudo médico que a comprove; e
- q) Declaração de trabalhador autônomo, quando for o caso.

*** Caso a Assistente Social considere necessário, poderá solicitar outros documentos ou realizar visita domiciliar/institucional.**